



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PAUTA Nº 042/18 de 10/10/2018

ART. 155 C/C ART.160 DO REGIMENTO INTERNO
EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PRAZO: 03 (TRÊS) SESSÕES PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

01 – Prop. Emenda Const. nº 042/18 – DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – Acrescenta o Art. 21-A à Constituição do Estado de Rondônia.

ART. 155 DO REGIMENTO INTERNO
EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS: 16/10/2018

01 – Proj. Lei Complementar nº 243/18 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 218 – Cria o Fundo Estadual de Segurança Pública – FUNESP e dá outras providências.

02 – Proj. Lei nº 1088/18 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 219 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 5.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.